



Publicado nesta data conforme disposto
no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

03/04/2020

Regiani Vieira da Silva
Secretaria Mun. de Governo - SEMAGOV
Decreto nº 624/2010

DECRETO Nº 2.892/2020-GPM/SFX
DE 1º DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **CLAUDIO EVANGELISTA LEITE**,
do cargo de GERENTE DE COMPRAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de
EDUCAÇÃO – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, 1º DE
ABRIL DE 2020.

Minervina Maria de Barros Silva
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Regiani 03.04.2020
Walter

Nota: Este Decreto n. 2.892/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).